



# AVISO (M/F)

## (CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU)

**CND-CCS-163-SGRH/2024 – I** – Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 24 de abril, e do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 223, de 17 de novembro de 2010, torna-se público que, por despacho de 12-11-2024 do Reitor da Universidade de Aveiro, é aberto procedimento para contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código de Trabalho, de um **Coordenador** (cargo de direcção intermédia de 3º grau) para os **Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia**, para vertente de atuação do “Núcleo de Apoio ao Utilizador”. Aos Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia da Universidade de Aveiro compete concretizar as linhas orientadoras para a seleção, aquisição, tratamento, disponibilização e disseminação de recursos de informação, assim como a conservação e preservação dos conteúdos que integram a rede de bibliotecas, o arquivo institucional e as coleções museológicas, a par com a gestão dos serviços e espaços, apoiando as componentes de ensino, investigação, cooperação e divulgação cultural da Universidade.

**II – Área de atuação do cargo a contratar** - Exercício das funções definidas na alínea c) do artigo 8.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, conjugadas com o disposto no Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019, alterado pelo Despacho n.º 510/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 9, de 13 de janeiro de 2022, e n.º 7260/2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 127, de 3 de julho de 2024, no domínio das vertentes de atuação do “Núcleo de Apoio ao Utilizador”.

**III – Requisitos de admissão** – Nos termos dos artigos 15.º e 16.º do supracitado Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro em conjugação e por remissão para o artigo 21.º do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, são requisitos de admissão a detenção de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo de serviços, e a reunião, cumulativa, dos seguintes requisitos:

- Possuir licenciatura, preferencialmente na área da Ciência da Informação;
- Possuir no mínimo dois anos de experiência profissional em funções para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, preferencialmente na área da Ciência da Informação.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

#### **IV – Perfil pretendido:**

Experiência profissional e competência técnica relevante, bem como aptidão para coordenação e controlo das atividades inerentes à área do apoio ao utilizador, designadamente no âmbito do ensino superior, nomeadamente para:

- a) Coordenação do pessoal técnico, administrativo de gestão, sob a orientação do chefe de divisão e da direcção de Serviços;
- b) Acompanhamento do processo de definição e implementação de estratégias de avaliação, promoção, disseminação e uso de recursos de informação, onde se incluem os domínios do acesso aberto, gestão de dados de investigação e gestão de plataformas em código aberto que fazem parte da Ciência Aberta, bem como todos os serviços associados;
- c) Elaboração de estudos, relatórios e informações relativas ao serviço, ao nível do apoio ao utilizador;
- d) Apoio técnico na avaliação de desempenho dos trabalhadores;
- e) Apoio especializado na definição e implementação de novos procedimentos e processos.

**V – Métodos de seleção** - Serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular - Serão avaliadas as habilitações académicas, formação e experiência profissional do candidato, relevantes para o exercício de cargo de direcção intermédia de 3º grau.
- b) Entrevista de avaliação de competências e perfil - Tem como objetivo obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

**V.1** – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

**VI – Local de Trabalho:** Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia da Universidade de Aveiro.

**VII – Retribuição** – A correspondente ao cargo de direcção intermédia de 3.º grau, em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro.

#### **VIII – COMPOSIÇÃO DO JÚRI:**

**Presidente:** Prof.ª Doutora Alexandra Isabel Cardador de Queirós, Vice-Reitora para as Políticas para a Cultura e a Vida nos Campi da Universidade de Aveiro;

**Vogais efetivos:** Lic. Mário Luís Dias Forte Pelaio, Administrador da Universidade de Aveiro, e Doutora Ana Cristina Fernandes Cortês Santana Justino, Diretora dos Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia da Universidade de Aveiro;

**Vogais suplentes:** Doutor Filipe Manuel dos Santos Bento, Chefe de Divisão dos Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia e Mestre Suzete Margarida de Jesus Lopes Serra dos Santos, Coordenadora dos Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia, ambos da Universidade de Aveiro.

#### **IX – Apresentação de candidaturas:**

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](#), até ao dia **24 de março de 2025**, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito, bem como de outros requisitos de admissão que possam ser exigidos no ponto III do anúncio.

**IX.1** – A não apresentação dentro do prazo determinado, de requerimento contendo menção explícita ao presente anúncio e respetiva referência, curriculum vitae detalhado e documentos que comprovem a observância dos requisitos de admissibilidade estabelecidos no ponto III supra, implica a exclusão do processo de seleção.

**X** – Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”

Aveiro, em 12 de novembro de 2024

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira